GABINE IE CIVIL

Praça Nossa Senhora da Conceição, s/nº, Bairro Centro, CEP.: 59.655-000, Areia Branca-RN



Lei MUNICIPAL DE Nº 1084/2008.

Dispõe sobre a denominação da 5ª Rua, que está situada no Projeto Crescer e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

- Art. 1°. Fica denominada de Travessa VICENTE MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, a 5ª Rua que está situada no Projeto Crescer.
- Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Areia Branca - RN, 28 de Abril de 2008.

MANOEL CUNHA NETO
Prefeito Municipal

